



---

Contrato de Empréstimo 2248/OC-BR  
Alteração No. 1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entre o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

e a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros  
(PNAFM FASE II)

---

IDBDOCS#39786608

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL celebrado entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado "Banco") e a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada "Mutuário").

### ARTIGO PRIMEIRO

Ficam introduzidas as seguintes modificações no Contrato de Empréstimo 2248/OC-BR (a seguir denominado o "Contrato"), celebrado entre o Banco e o Mutuário em 29 de dezembro de 2009, relativo à cooperação na execução Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM FASE II (a seguir denominado "Programa"):

1. O texto da Cláusula 3.04 das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA 3.04. Prazo para desembolsos.** O prazo para o desembolso dos recursos do Financiamento será até 29 de dezembro de 2017."

### ARTIGO SEGUNDO

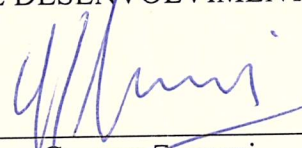
Ratificam-se as demais disposições do Contrato de Empréstimo N° 2248/OC-BR, o qual permanece em pleno vigor, com o texto resultante das alterações acima previstas.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Banco e o Mutuário, cada qual agindo por intermédio do seu representante devidamente autorizado, firmam este Instrumento de Alteração Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o qual entrará em vigor na data da última das duas assinaturas conforme indicado abaixo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BANCO INTERAMERICANO  
DE DESENVOLVIMENTO

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Carlos Antônio Corrêa de Viana Bandeira  
Procurador da Fazenda Nacional

  
\_\_\_\_\_  
German Zappani  
Representante Encarregado do Banco no Brasil

Procurador(a) da Fazenda Nacional

Data: 16 de dezembro de 2015

Data: 16 de dezembro de 2015

2248/OC-BR  
Alteração No. 1

